



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicação do dia 08 de novembro de 2006**

**Lei n° 2398, de 07 de novembro de 2006.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Rua Maria Otilia Pinto, via que compreende o trecho entre a Avenida Portugal e a Estrada da Fazendinha a atual rua conhecida como Santa Terezinha, próximo a Igreja Santa Terezinha em Matapaca.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 134/2006 – Aut. Ver.: Roberto Jales – Beto da Pipa).